



## AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Quixeré, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da **AQUISIÇÃO DE DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, conforme projeto básico em anexo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **10 de julho de 2023**. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizado na Rua Padre Zacarias, nº 332, bairro Centro, em Quixeré-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: [licitaquixeré@outlook.com](mailto:licitaquixeré@outlook.com).

PROJETO BÁSICO ENCONTRA-SE ANEXO A ESTA PUBLICAÇÃO.

Quixeré – Ce, 05 de julho de 2023.

  
João Urânio Nogueira Ferreira  
Secretário de Saúde



## PROJETO BÁSICO

**1. DO OBJETO:** O objeto do presente Projeto Básico é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ.

### 2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

**2.1. DOS MATERIAIS:** Utensílios de copa e cozinha destinados aos serviços desenvolvidos nos setores que compõem a Secretaria de Saúde do município de Quixeré/CE, descritos no item 2.1.2 a saber:

#### 2.1.1. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA:

- a) Secretaria Municipal de Saúde (SMS, CAPS CEO, CAF e CIR);
- b) Atenção Primária;
- c) Vigilância Sanitária;
- d) Vigilância em Saúde/Epidemiológica;
- e) Casa de Apoio;
- f) MAC.

#### 2.1.2. DAS ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND							TOTAL
			APS	SMS	VIG. SAN.	VIG. EPID.	CASA DE APOIO	MAC	
1.	ASSADEIRA DE VIDRO RETANGULAR FUNDA. Especificação: Dimensões: 40,4x24,9x7,2cm. Espessura: 5mm. Capacidade Térmica: 180°C. Capacidade: 5L.	UND	0	0	0	0	0	3	3
2.	ASSADEIRA PARA BOLO REDONDA. Especificação: Alumínio; Diâmetro: 30 cm, altura: 10 cm.	UND	0	0	0	0	0	2	2
3.	ASSADEIRA PARA BOLO RETANGULAR. Especificação: Alumínio. Comprimento: 28 cm, largura: 18 cm, altura: 5 cm.	UND	0	0	0	0	0	3	3
4.	BACIA. Especificação: plástico, com tampa. Comprimento: 31,5 cm, largura: 31,5 cm, altura: 19 cm. Capacidade: 10,8L.	UND	0	0	0	0	0	15	15
5.	BANDEJA RETANGULAR. Especificação: Inox. Comprimento: 28 cm, largura: 14 cm.	UND	0	0	0	0	0	5	5
6.	BANDEJA RETANGULAR. Especificação: Plástico. Comprimento: 38 cm, largura: 24 cm.	UND	0	2	0	0	0	0	2
7.	BANDEJA RETANGULAR. Especificação: Plástico. Comprimento: 28 cm, largura: 14 cm.	UND	0	2	0	0	0	0	2
8.	CAÇAROLA. Especificação: Alumínio, com tampa. Nº 22. Medidas: 22 cm de diâmetro, 9 cm Altura. Capacidade: 2,4 Litros.	UND	0	3	0	0	0	0	3
9.	CAÇAROLA INDUSTRIAL. Especificação: Alumínio, com tampa. Medidas: Espessura: 1 a 2 mm; Diâmetro da Boca: 32 cm; Altura: 18 cm. Capacidade: 13,6 L.	UND	0	1	0	0	0	0	1



10	CAÇAROLA INDUSTRIAL. Especificação: Alumínio, com tampa. Nº 40. Altura: 20 cm, Diâmetro: 40 cm, Espessura: 1,80 mm, Capacidade: 23 Litros.	UND	0	0	0	0	0	3	3
11	CAFETEIRA ELÉTRICA. Especificação: Capacidade: 2 L.	UND	0	0	0	0	1	0	1
12	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO – 20 L. Especificação: Transparente, com tampas para vedação, protegendo contra contaminações externas. Altura: 29 cm, comprimento: 41,7 cm, largura: 23 cm.	UND	0	12	0	0	0	10	22
13	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO – 30 L. Especificação: Transparente, com tampas para vedação, protegendo contra contaminações externas. Altura: 42,5 cm, comprimento: 30,7 cm, largura: 30,5 cm.	UND	15	12	0	0	0	10	37
14	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO – 50 L. Especificação: Transparente, com tampas para vedação, protegendo contra contaminações externas. Altura: 29,9 cm, comprimento: 69,9 cm, largura: 39,5 cm.	UND	0	2	0	0	0	10	12
15	CALDEIRÃO INDUSTRIAL. Especificação: Alumínio. Capacidade: 15L.	UND	0	2	0	0	0	0	2
16	COADOR PARA CAFÉ EM TECIDO. Especificação: Material da malha: Algodão	UND	0	3	0	0	0	0	3
17	COLHER DE MESA. Especificação: Aço inox, com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas. Comprimento: 18 cm.	DÚZIA	0	9	0	0	3	8	20
18	COLHER DE SOBREMESA. Especificação: Aço inox, com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas. Comprimento: 9,5 cm.	DÚZIA	0	3	0	0	0	0	3
19	COLHER PARA ARROZ (MULTIUSO). Especificação: Tamanho grande. Comprimento: 38 cm.	UND	0	6	0	0	0	8	14
20	CONCHA. Especificação: Inox; Comprimento: 38 cm.	UND	0	2	0	0	0	4	6
21	CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO. Especificação: Capacidade 200ml, transparentes, com 6 unidades.	CONJUNTO	5	4	4	1	0	0	14
22	CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO. Especificação: Capacidade 250ml, transparentes, com 6 unidades.	CONJUNTO	0	0	0	0	2	0	2
23	CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO. Especificação: Capacidade 350ml, transparentes, com 6 unidades.	CONJUNTO	0	12	0	0	0	8	20
24	CONJUNTO DE MANTIMENTOS. Especificação: plástico, transparente, com tampa em rosca. Kit com 5 unidades. Capacidade dos potes: 300 ml / 720 ml / 1,8 L / 3,2 L / 4,5 L.	KITS	0	4	0	0	0	15	19
25	CUSCUZEIRA. Especificação: Alumínio Polido, com alças. Capacidade: 2,8 L.	UND	0	0	0	0	1	0	1
26	CUSCUZEIRA. Especificação: Alumínio Polido, com alças. Capacidade: 8L.	UND	0	1	0	0	0	0	1
27	CUSCUZEIRA. Especificação: Alumínio Polido, com alças. Capacidade: 10L.	UND	0	0	0	0	0	2	2
28	CUSCUZEIRA. Especificação: Alumínio Polido, com alças. Diâmetro superior: 31,5 cm, diâmetro	UND	0	1	0	0	0	2	3



	superior com as alças: 43,5 cm, diâmetro de fundo: 21 cm, altura total: 32 cm, altura do fundo: 11 cm, diâmetro da peneira: 22,5 cm, altura Capacidade: 20L.								
29	DESCARTE PARA COPO DESCARTÁVEL Especificação: Coletor para descarte de copos de água. Altura: 72cm.	UND	0	0	0	0	0	12	12
30	DISPENSER POUPA COPOS (ÁGUA). Porte copo descartável para copos de 150ml a 200ml. Acompanha 4 parafusos e 4 buchas. Capacidade: comporta até 100 copos.	UND	0	1	0	0	0	12	13
31	ESCORREDOR DE PRATO. Especificação: Plástico	UND	0	2	0	0	2	0	4
32	ESCORREDOR MULTIUSO. Especificação: Para macarrão, massas e arroz, em alumínio, possuindo cabo desenvolvido para oferecer facilidade e resistência. Medidas internas com 18,5cm (Diâmetro); Altura: 7 cm, largura: 20 cm, circunferência: 36,5 cm.	UND	0	1	0	0	2	5	8
33	ESCUMADEIRA. Especificação: Inox. Medidas: Diâmetro: 12 cm; Comprimento: 50 cm.	UND	0	2	0	0	0	0	2
34	ESPREMEDOR DE ALHO. Especificação: Inox. Comprimento: 19 cm	UND	0	0	0	0	0	3	3
35	FAÇA DE MESA. Especificação: Inox. Que garante maior durabilidade no fio de corte e maior resistência à corrosão. Comprimento: 19 cm	DÚZIA	0	3	0	0	0	8	11
36	FAÇA PARA CORTAR CARNE. Especificação: Material do cabo: polipropileno; Material da lâmina: Aço inox; 6 polegadas. Com cabo anatômico e design moderno, oferecendo maior segurança e praticidade na hora de manusear, com corte preciso e fio de alta durabilidade com tratamento térmico, ideal para os preparos do dia a dia, levando mais facilidade e funcionalidade.	UND	0	4	0	0	2	3	9
37	FAÇA PARA CORTAR FRUTAS E LEGUMES. Especificação: Material do cabo: polipropileno; Material da lâmina: Aço inox. Comprimento: 20,7 cm, largura: 2,3cm	UND	0	1	0	0	0	4	5
38	FRIGIDEIRA GRANDE. Especificação: Alumínio fundido, com tampa. Diâmetro: 30 cm, altura: 7 cm, capacidade: 4L.	UND	0	0	0	0	0	3	3
39	GARFO DE MESA. Especificação: Aço inox, com dentes polidos na parte interna, com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas. Comprimento: 18 cm.	DÚZIA	0	3	0	0	0	8	11
40	GARRAFA DE ÁGUA PARA GELADEIRA. Especificação: Material: Plástico. Capacidade: 1,5 L.	UND	0	5	0	0	0	0	5
41	GARRAFA TÉRMICA AIR POT SLIM. Especificação: Material: Aço inox, com acabamento externo em aço inoxidável e ampola de vidro. Conservado líquido quentes e frios. Possui alça retrátil para transporte com praticidade. Capacidade: 1,8L.	UND	18	9	1	1	0	10	39
42	GARRAFAO TÉRMICO. Especificação: Material Plástico. Dimensões: 19,8 x 19,8 x 30,4 cm; 555 g. Capacidade: 5L.	UND	0	3	0	0	0	0	3
43	JARRA. Especificação: Plástica; transparente, com tampa. Capacidade: 2L.	UND	30	5	1	1	2	8	47



44	JARRA. Especificação: Vidro; transparente. Capacidade: 2L.	UND	0	2	0	0	0	0	2
45	JARRA. Especificação: Plástica; transparente, com tampa. Capacidade: 3L.	UND	0	2	0	0	0	0	2
46	JARRA. Especificação: Plástica; transparente, com tampa. Capacidade: 5L.	UND	0	0	0	0	0	8	8
47	JOGO DE TALHER. Especificação: Em inox c/ 24 peças.	UND	18	5	2	1	1	0	27
48	LEITEIRA. Especificação: Canecão de alumínio batido, com alça de madeira. Capacidade: 2L.	UND	0	2	0	0	0	0	3
49	LEITEIRA. Especificação: Canecão de alumínio batido, com alça de madeira. Capacidade: 3L.	UND	0	10	0	0	0	2	12
50	LEITEIRA. Especificação: Canecão de alumínio batido, com alça de madeira. Capacidade: 5 L.	UND	0	0	0	0	2	0	2
51	LEITEIRA TÉRMICA COM APITO. Especificação: Canecão de alumínio batido, com alça de madeira. Capacidade: 5 L.	UND	0	1	0	0	0	0	1
52	PEDRA DE AFILAR 2 FACES. Especificação: Comprimento: 20cm; Largura: 5cm; Uso: doméstico/Profissional; Cor: Preta; Durabilidade: Indeterminada.	UND	0	0	0	0	0	3	3
53	PEGADOR DE MASSAS E SALADAS EM INOX. Especificação: Comprimento: 38 cm	UND	0	0	0	0	0	2	2
54	PANELA DE PRESSÃO. Especificação: Material: Alumínio polido, com anel de vedação de silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistemas de segurança. Medidas: Altura (Cm): 22 Largura (Cm):28 Comprimento (Cm): 43 Espessura (Mm): 3. Capacidade: 5 L.	UND	0	0	0	0	1	0	1
55	PANELA DE PRESSÃO. Especificação: Material: Alumínio polido, com anel de vedação de silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistemas de segurança. Medidas: Altura (Cm): 24,5 Largura (Cm): 23,2 Comprimento (Cm): 39 Espessura (Mm): 3. Capacidade: 7 L.	UND	0	2	0	0	1	0	3
56	PANELA DE PRESSÃO. Especificação: Material: Alumínio polido, com anel de vedação de silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistemas de segurança. Altura: 24 cm, Largura: 28 cm, Profundidade: 38 cm. Capacidade: 10L.	UND	0	0	0	0	1	3	4
57	PANELA DE PRESSÃO. Especificação: Material: Alumínio polido com anel de vedação de silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistemas de segurança. Altura: 38 cm, Largura: 35,5 cm, Profundidade: 38 cm. Capacidade: 20L.	UND	0	0	0	0	0	3	3
58	PAPEIRO Especificação: Alumínio. Capacidade:1,5 L.	UND	0	0	0	0	1	0	1
59	PAPEIRO Especificação: Alumínio. Capacidade:2 L.	UND	0	2	0	0	0	0	2
60	PAPEIRO Especificação: Alumínio. Capacidade: 3 L.	UND	0	2	0	0	0	0	2
61	PEGADOR DE MASSA. Especificação: Material: Inox. Medidas: 28 x 4,8 x 4,8 centímetros	UND	0	2	0	0	0	0	2
62	PORTA TALHER. Especificação: Material: Plástico, Transparente; Com tampa.	UND	0	3	0	0	0	0	3
63	POTE PARA MANTIMENTOS COM TAMPA GEOMETRICA PARA SAL. Especificação: Tampa com rosca. Visor lateral para verificar conteúdo. Confeccionado em polipropileno.	UND	18	1	1	1	0	0	21



	Material Atóxico e livre de BPA; Capacidade: 800ml.								
64	POTE PARA MANTIMENTOS COM TAMPA PARA AÇÚCAR. Especificação: Tampa com rosca; Confeccionado em polipropileno. Material Atóxico e livre de BPA; Capacidade: 800ml.	UND	18	1	1	1	0	0	21
65	POTE PARA MANTIMENTOS COM TAMPA PARA CAFÉ. Especificação: Tampa com rosca; Confeccionado em polipropileno. Material Atóxico e livre de BPA; Capacidade: 800ml.	UND	18	1	1	1	0	0	21
66	POTES DE PLÁSTICO REDONDO. Especificação: Material: Polipropileno, atóxico, livre de BPA. Com tampa. Capacidade: 1,8 L.	UND	30	1	8	6	1	0	46
67	PRATO FUNDO VIDRO TEMPERADO. Especificação: Resistência térmica e mecânica; que preserve o calor dos alimentos. Prático e versátil para facilitar a limpeza. Cor: Branco ou transparente; 22 cm de diâmetro.	DÚZIA	10	2	2	1	3	5	23
68	PRATO RASO VIDRO TEMPERADO. Especificação: Resistência térmica e mecânica; que preserve o calor dos alimentos. Prático e versátil para facilitar a limpeza. Cor: Branco ou transparente; 22 cm de diâmetro.	DÚZIA	0	0	0	0	1	5	6
69	RALADOR 4 FACES DE INOX PARA FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. Especificação: Altura: 22 cm	UND	0	1	0	0	0	5	6
70	TÁBUA DE CORTE. Especificação: Material: Plástico. Comprimento: 35,5 cm, largura: 21,2 cm.	UND	0	0	0	0	0	10	10
71	TÁBUA DE CORTE. Especificação: Material: Madeira. Comprimento: 30 cm, largura: 20 cm.	UND	0	1	0	0	0	0	1
72	TÁBUA DE CORTE. Especificação: Material: Vidro. Comprimento: 30 cm, largura: 20 cm, Espessura: 3mm.	UND	0	5	0	0	0	5	10
73	TÁBUA PARA CARNE. Especificação: Material: Madeira. Tamanho: Grande. Dimensões: 34cmx24cm.	UND	0	1	0	0	0	0	1
74	TÁBUA PARA VERDURA. Especificação: Material: Plástico. Tamanho: Médio. Dimensões: 30cmx20cm.	UND	0	2	0	0	0	0	2
75	TELA PROTETORA DE PLÁSTICO PARA ALIMENTOS. Especificação: tampa formato em cúpula. Altura: 18 cm, largura: 35 cm, profundidade: 35 cm.	UND	0	2	0	0	0	7	9
76	TRAVESSA RETANGULAR. Material: Vidro. Capacidade: 1,8 L.	UND	0	0	0	0	1	0	1
77	XICARAS PARA CAFÉ. Especificação: Vidro temperado, na cor branca ou transparente, pode ir ao microondas, ao freezer e geladeira.	DÚZIA	3	5	1	1	3	5	18
78	XICARAS PARA CHÁ. Especificação: Vidro temperado, na cor branca ou transparente, pode ir ao microondas, ao freezer e geladeira.	DÚZIA	0	1	0	0	0	0	1

### 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato terá o prazo de vigência de até 31 de dezembro de 2023, contados da data de emissão da ordem de compra, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



#### 4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4.1. As despesas resultantes dos contratos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e respectivo elemento de despesas:

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária	Fonte	Elemento de Despesa
Secretaria de Saúde	10.122.1001.2.046 – Gerenciamento da Secretaria de Saúde.	150010200	3.3.90.30.00
Atenção Primária	10.301.1002.2.048 – Gerenciamento das ASPS – Custeio/Atenção Primária ASPS – Custeio Vig. em Saúde/Sanitária (OCA-NE)	1600000000	3.3.90.30.00
Casa de Apoio	10.302.1001.2.049 – Gerenciamento da Casa de Apoio	150010200	3.3.90.30.00
Vigilância em Saúde/Sanitária	10.304.0101.2.055 – Gerenciamento das ASPS – Custeio Vig. em Saúde/Sanitária (OCA-NE)	1600000000	3.3.90.30.00
Vigilância em Saúde/Epidemiológica	10.305.1011.2.056 – Gerenciamento das ASPS – Custeio Vig. em Saúde/Epidemiológica (OCA-NE)	1600000000	3.3.90.30.00
MAC	10.302.1005.2.050 – Gerenciamento das ASPS – Custeio/ MAC (OCA-NE)	1600000000	3.3.90.30.00

#### 5. DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS:

5.1. Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- 6.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 6.3. Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 6.4. Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Entregar o objeto do Contrato, conforme a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;
- 7.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na contratação;
- 7.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo(a) Contratante, arcando com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 7.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos a Secretaria Municipal de Saúde, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentados;



7.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo(a) Secretaria Municipal de Saúde, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(a) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **9. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:**

##### **9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.1.1. Cédula de identidade com foto e CPF do responsável legal ou signatário da proposta;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.1.3. Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS);

##### **9.2. REGULARIDADE FISCAL:**

9.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

9.2.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS, e

9.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.



### 9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1. Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que o(a) empresa tenha fornecido ou esteja fornecendo produtos condizentes com o objeto desta contratação.

### 9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

9.4.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, por adotarem contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme previsto no art. 27 da Lei Complementar 123/2006, estão DISPENSADAS DA APRESENTAÇÃO DE BALANÇO, desde que apresente a DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas Fiscal, com o respectivo recibo de entrega.

### 9.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS

9.5.1. Declaração expressa de que atende ao inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### 10. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1. As propostas de preços deverão, ainda, conter:

- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da empresa;
- Assinatura do Representante Legal;
- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- Valor mensal e total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no objeto constante deste processo;

10.2. Correrão por conta do(a) proponente todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;

10.3. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores mensal e total, prevalecerá o valor mensal.

10.4. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ASSADEIRA DE VIDRO RETANGULAR FUNDA. Especificação: Dimensões: 40,4x24,9x7,2cm. Espessura: 5mm. Capacidade Térmica: 180°C. Capacidade: 5L.	UND	3			
2.	ASSADEIRA PARA BOLO REDONDA. Especificação: Alumínio; Diâmetro: 30 cm, altura: 10 cm.	UND	2			
3.	ASSADEIRA PARA BOLO RETANGULAR. Especificação: Alumínio. Comprimento: 28 cm, largura: 18 cm, altura: 5 cm	UND	3			
4.	BÁCIA. Especificação: plástico, com tampa. Comprimento: 31,5 cm, largura: 31,5 cm, altura: 19 cm. Capacidade: 10,8L.	UND	15			
5.	BANDEJA RETANGULAR. Especificação: Inox. Comprimento: 28 cm, largura: 14 cm.	UND	5			
6.	BANDEJA RETANGULAR. Especificação: Plástico. Comprimento: 38 cm, largura: 24 cm.	UND	2			



7.	BANDEJA RETANGULAR, Especificação: Plástico. Comprimento: 28 cm, largura: 14 cm.	UND	2		
8.	CAÇAROLA. Especificação: Alumínio, com tampa. Nº 22. Medidas: 22 cm de diâmetro, 9 cm Altura. Capacidade: 2,4 Litros.	UND	3		
9.	CAÇAROLA INDUSTRIAL. Especificação: Alumínio, com tampa. Medidas: Espessura: 1 a 2 mm; Diâmetro da Boca: 32 cm; Altura: 16 cm Capacidade: 13,6 L.	UND	1		
10.	CAÇAROLA INDUSTRIAL. Especificação: Alumínio, com tampa. Nº 40. Altura: 20 cm. Diâmetro: 40 cm, Espessura: 1,80 mm, Capacidade: 23 Litros	UND	3		
11.	CAFETEIRA ELÉTRICA. Especificação: Capacidade: 2 L.	UND	1		
12.	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO – 20 L. Especificação: Transparente, com tampas para vedação, protegendo contra contaminações externas. Altura: 29 cm, comprimento: 41,7 cm, largura: 23 cm.	UND	22		
13.	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO – 30 L. Especificação: Transparente, com tampas para vedação, protegendo contra contaminações externas. Altura: 42,5 cm, comprimento: 30,7 cm, largura: 30,5 cm.	UND	37		
14.	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO – 50 L. Especificação: Transparente, com tampas para vedação, protegendo contra contaminações externas. Altura: 29,9 cm, comprimento: 59,9 cm, largura: 39,5 cm.	UND	12		
15.	CALDEIRÃO INDUSTRIAL. Especificação: Alumínio. Capacidade: 15L	UND	2		
16.	COADOR PARA CAFÉ EM TECIDO. Especificação: Material da malha: Algodão	UND	3		
17.	COLHER DE MESA. Especificação: Aço inox, com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas. Comprimento: 18 cm.	DÚZIA	20		
18.	COLHER DE SOBREMESA. Especificação: Aço inox, com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas. Comprimento: 9,5 cm.	DÚZIA	3		
19.	COLHER PARA ARROZ (MULTIUSO). Especificação: Tamanho grande. Comprimento: 38 cm.	UND	14		
20.	CÔNCHA. Especificação: Inox. Comprimento: 38 cm.	UND	6		
21.	CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO. Especificação: Capacidade 200ml, transparentes, com 6 unidades	CONJUNTO	14		
22.	CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO. Especificação: Capacidade 250ml, transparentes, com 6 unidades	CONJUNTO	2		
23.	CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO. Especificação: Capacidade 350ml, transparentes, com 6 unidades.	CONJUNTO	20		
24.	CONJUNTO DE MANTIMENTOS, Especificação: plástico, transparente, com tampa em rosca. Kit com 5 unidades. Capacidade dos potes: 300 ml / 720 ml / 1,8 L / 3,2 L / 4,5 L.	KITS	19		
25.	CUSCUZEIRA. Especificação: Alumínio Polido, com alças. Capacidade: 2,8 L	UND	1		
26.	CUSCUZEIRA. Especificação: Alumínio Polido, com alças. Capacidade: 8L	UND	1		
27.	CUSCUZEIRA. Especificação: Alumínio Polido, com alças. Capacidade: 10L	UND	2		
28.	CUSCUZEIRA. Especificação: Alumínio Polido, com alças. Diâmetro superior: 31,5 cm, diâmetro superior com as alças: 43,5 cm, diâmetro de fundo: 21 cm, altura total: 32 cm, altura do fundo: 11 cm, diâmetro da peneira: 22,5 cm, altura Capacidade: 20L	UND	3		
29.	DESCARTE PARA COPO DESCARTÁVEL. Especificação: Coletor para descarte de copos de água. Altura: 72cm.	UNID	12		
30.	DISPENSER POUÇA COPOS (ÁGUA). Porta copo descartável para copos de 150ml a 200ml. Acompanha 4 parafusos e 4 buchas. Capacidade: comporta até 100 copos.	UND	13		
31.	ESCORREDOR DE PRATO. Especificação: Plástico	UND	4		
32.	ESCORREDOR MULTIUSO. Especificação: Para macarrão, massas e arroz, em alumínio, possuindo cabo desenvolvido para oferecer facilidade e resistência. Medidas internas com 18,5cm (Diâmetro). Altura: 7 cm, largura: 20 cm, circunferência: 36,5 cm.	UND	8		
33.	ESCUMADEIRA. Especificação: Inox. Medidas: Diâmetro: 12 cm; Comprimento: 50 cm.	UND	2		
34.	ESPREMEDOR DE ALHO. Especificação: Inox. Comprimento: 19 cm	UND	3		
35.	FACA DE MESA. Especificação: Inox. Que garante maior durabilidade no fio de corte e maior resistência à corrosão. Comprimento: 19 cm	DÚZIA	11		
36.	FACA PARA CORTAR CARNE. Especificação: Material do cabo: polipropileno; Material da lâmina: Aço inox; 6 polegadas. Com cabo anatômico e design moderno, oferecendo maior segurança e praticidade na hora de manusear, com corte preciso e fio de alta durabilidade com tratamento térmico, ideal para os preparos do dia a dia, levando mais facilidade e funcionalidade.	UND	9		



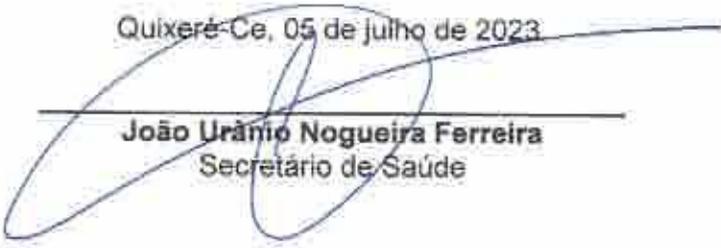
37.	FAÇA PARA CORTAR FRUTAS E LEGUMES. Especificação: Material do cabo: polipropileno; Material da lâmina: Aço inox. Comprimento: 20,7 cm, largura: 2,3cm	UND	5		
38.	FRIGIDEIRA GRANDE. Especificação: Alumínio fundido, com tampa. Diâmetro: 30 cm, altura: 7 cm, capacidade: 4L.	UND	3		
39.	GARFO DE MESA. Especificação: Aço inox, com dentes polidos na parte interna, com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas. Comprimento: 18 cm.	DÚZIA	11		
40.	GARRAFA DE ÁGUA PARA GELADEIRA. Especificação: Material: Plástico. Capacidade 1,5L.	UND	3		
41.	GARRAFA TÉRMICA AIR POT SLIM. Especificação: Material: Aço inox, com acabamento externo em aço inoxidável e ampola de vidro. Conservado líquido quente e frio. Possui alça retrátil para transporte com praticidade. Capacidade: 1,6L.	UND	36		
42.	GARRAFÃO TÉRMICO. Especificação: Material Plástico. Dimensões: 19,8 x 19,8 x 30,4 cm; 666 g. Capacidade: 5L.	UND	3		
43.	JARRA. Especificação: Plástica, transparente, com tampa. Capacidade: 2L.	UND	47		
44.	JARRA. Especificação: Vidro, transparente. Capacidade: 2L.	UND	2		
45.	JARRA. Especificação: Plástica, transparente, com tampa. Capacidade: 3L.	UND	2		
46.	JARRA. Especificação: Plástica, transparente, com tampa. Capacidade: 6L.	UND	8		
47.	JOGO DE TALHER. Especificação: Em inox c/ 24 peças.	UND	27		
48.	LEITEIRA. Especificação: Canecão de alumínio batido, com alça de madeira. Capacidade: 2L.	UND	3		
49.	LEITEIRA. Especificação: Canecão de alumínio batido, com alça de madeira. Capacidade: 3L.	UND	12		
50.	LEITEIRA. Especificação: Canecão de alumínio batido, com alça de madeira. Capacidade: 5 L.	UND	2		
51.	LEITEIRA TÉRMICA COM APITO. Especificação: Canecão de alumínio batido, com alça de madeira. Capacidade: 5 L.	UND	1		
52.	PEDRA DE AFIAR 2 FACES. Especificação: Comprimento: 20cm; Largura: 5cm; Uso: doméstico/Profissional; Cor: Preta; Durabilidade: Indeterminada.	UND	3		
53.	PEGADOR DE MASSAS E SALADAS EM INOX. Especificação: Comprimento: 38 cm	UND	2		
54.	PANELA DE PRESSÃO. Especificação: Material: Alumínio polido, com anel de vedação de silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistemas de segurança. Medidas: Altura (Cm): 22 Largura (Cm): 28 Comprimento (Cm): 43 Espessura (Mm): 3. Capacidade: 5 L.	UND	1		
55.	PANELA DE PRESSÃO. Especificação: Material: Alumínio polido, com anel de vedação de silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistemas de segurança. Medidas: Altura (Cm): 24,5 Largura (Cm): 23,2 Comprimento (Cm): 39 Espessura (Mm): 3. Capacidade: 7 L.	UND	3		
56.	PANELA DE PRESSÃO. Especificação: Material: Alumínio polido, com anel de vedação de silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistemas de segurança. Altura: 24 cm, Largura: 28 cm, Profundidade: 38 cm. Capacidade: 10L.	UND	4		
57.	PANELA DE PRESSÃO. Especificação: Material: Alumínio polido com anel de vedação de silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistemas de segurança. Altura: 38 cm, Largura: 35,5 cm, Profundidade: 38 cm. Capacidade: 20L.	UND	3		
58.	PAPEIRO Especificação: Alumínio. Capacidade: 1,5 L.	UND	1		
59.	PAPEIRO Especificação: Alumínio. Capacidade: 2 L.	UND	2		
60.	PAPEIRO Especificação: Alumínio. Capacidade: 3 L.	UND	2		
61.	PEGADOR DE MASSA. Especificação: Material: Inox. Medidas: 28 x 4,8 x 4,8 centímetros	UND	2		
62.	PORTA TALHER. Especificação: Material: Plástico. Transparente; Com tampa.	UND	3		
63.	POTE PARA MANTIMENTOS COM TAMPA GEOMÉTRICA PARA SAL. Especificação: Tampa com rosca; Visor lateral para verificar conteúdo. Confeccionado em polipropileno. Material Atóxico e livre de BPA; Capacidade: 800ml.	UND	21		
64.	POTE PARA MANTIMENTOS COM TAMPA PARA AÇÚCAR. Especificação: Tampa com rosca; Confeccionado em polipropileno. Material Atóxico e livre de BPA; Capacidade: 800ml.	UND	21		
65.	POTE PARA MANTIMENTOS COM TAMPA PARA CAFÉ. Especificação: Tampa com rosca; Confeccionado em polipropileno. Material Atóxico e livre de BPA; Capacidade: 800ml.	UND	21		



66.	POTES DE PLÁSTICO REDONDO. Especificação: Material: Polipropileno, atóxico, livre de BPA. Com tampa. Capacidade: 1,8 L.	UND	46		
67.	PRATO FUNDO VIDRO TEMPERADO. Especificação: Resistência térmica e mecânica, que preserve o calor dos alimentos. Prático e versátil para facilitar a limpeza. Cor: Branco ou transparente; 22 cm de diâmetro.	DÚZIA	23		
68.	PRATO RASO VIDRO TEMPERADO. Especificação: Resistência térmica e mecânica, que preserve o calor dos alimentos. Prático e versátil para facilitar a limpeza. Cor: Branco ou transparente; 22 cm de diâmetro.	DÚZIA	6		
69.	RALADOR 4 FACES DE INOX PARA FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. Especificação: Altura: 22 cm.	UND	5		
70.	TÁBUA DE CORTE. Especificação: Material: Plástico. Comprimento: 35,5 cm, largura: 21,2 cm.	UND	10		
71.	TÁBUA DE CORTE. Especificação: Material: Madeira. Comprimento: 30 cm, largura: 20 cm.	UND	1		
72.	TÁBUA DE CORTE. Especificação: Material: Vidro. Comprimento: 30 cm, Largura: 20 cm Espessura: 3mm.	UND	10		
73.	TÁBUA PARA CARNE. Especificação: Material: Madeira. Tamanho: Grande. Dimensões: 34cmx24cm.	UND	1		
74.	TÁBUA PARA VERDURA. Especificação: Material: Plástico. Tamanho: Médio. Dimensões: 30cmx20cm.	UND	2		
75.	TELA PROTETORA DE PLÁSTICO PARA ALIMENTOS. Especificação: tampa formato em cúpula. Altura: 18 cm, largura: 35 cm, profundidade: 35 cm.	UND	9		
76.	TRAVESSA RETANGULAR. Material: Vidro. Capacidade: 1,8 L.	UND	1		
77.	XICARAS PARA CAFÉ. Especificação: Vidro temperado, na cor branca ou transparente, pode ir ao microondas, ao freezer e geladeira.	DÚZIA	18		
78.	XICARAS PARA CHÁ. Especificação: Vidro temperado, na cor branca ou transparente, pode ir ao microondas, ao freezer e geladeira.	DÚZIA	1		
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>					

10.5. As propostas deverão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizado na Rua Padre Zacarias, nº 332, bairro Centro, em Quixeré-CE, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico:  
[licitaquixere@outlook.com](mailto:licitaquixere@outlook.com).

Quixeré-Ce, 05 de julho de 2023.

  
João Urânio Nogueira Ferreira  
Secretário de Saúde